

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA (218ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos trinta dias do mês de maio

do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Salão de Atos da Reitoria, com a presença dos seguintes **membros**: Cristiane Moreira Costa (Decana substituta – Presidente), Frederico Flósculo Pinheiro Barreto (FAU), Cristiane da Silva Pereira (FAV), Virgínia Nunes Turra (IP), Adauto João Pulcinelli (FEF), Eduardo Monteiro de Castro (IE), Adriana Pereira Ibaldo (IF), Norma Breda dos Santos (IREL), Joelma Rodrigues da Silva (FUP), Rita de Cássia Coelho de Almeida Akutsu (FS), Wilson Ramos Samarcos Neto (PRC). **Justificaram ausência** os conselheiros: Fernando Bonfim Mariana (FE), Eurico Antônio Gonzalez Cursino dos Santos (ICS), Evelyn Jeniffer de Lima Toledo (IQ), Fernando Oliveira Paulino (FAC), Arnaldo Mauerberg Júnior (IPOL) Aline Hisako Vicente Hidaka (IP), Renata Queiroz Dutra (FD), Karin Eleonora Sávio de Oliveira (FS) e Hugo Leonardo Ribeiro (IDA). Também estiveram presentes os (as) **convidados (as)**: Sinara Pollom Zardo (DACES), Josivânia Silva farias (FACE), Carla Fabiene Paiva Brito (DDS), Patrícia Pinheiro (ICH), Antônio Sérgio Escrivão Filho (FD), Elen Cristina Geraldes (FAC), Eloísa Pereira Barroso (DDS), Fernanda Correa Loureiro (Gab/DAC), Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá (Gab/DAC) e Paolo Gessini (FGA). **Informes**. A servidora Cristiane, decana substituta, inicia a reunião informando as férias do professor Ileno Izídio e por isso ela irá presidir a reunião. Como ficaram algumas pautas pendentes da reunião passada com relação à política de assistência estudantil, a presidente solicita a aprovação da pauta, sendo aprovada por unanimidade. A professora Eloísa é relatora do item 7 (sete) da pauta e como ela está com uma urgência junto ao MEC, ela pergunta se poderia ser o primeiro item a ser apresentado. Aprovada com inversão da pauta. **Item 01: apreciação da ata da reunião 217 da CAC**. A ata foi colocada no grupo do TEAMS e aprovada por unanimidade. **Item 7** - A apreciação da flexibilização dos itens 4 (quatro) e 5 (cinco) do artigo 24 (vinte e quatro) da nova política de assistência estudantil - PASE deferida ad referendum pelo Decano de Assuntos Comunitários. A relatora, a professora Eloísa Barroso (DDS) está sugerindo a flexibilização do artigo 24 (vinte e quatro), incisos 4 (quatro) e 5 (cinco), em virtude de que a resolução foi aprovada no meio do semestre que traz duas condições novas que não estavam previstas

nas outras resoluções no período de matrícula. Quando são apresentados dois regramentos novos e o aluno fez a matrícula condicionado por um outro regramento, a aplicação desses regramentos que estão colocados agora na política poderia trazer prejuízo para alguns alunos que não se enquadrariam dentro desses quesitos que foram aprovados. Em virtude disso, após uma análise, a DDS está propondo a flexibilização da aplicação desses dois itens 4 (quatro) e 5 (cinco), porque eles falam sobre a questão da permanência nos programas e fala sobre a questão da aprovação em 50% (cinquenta por cento) dos itens das disciplinas em que eles estiverem matriculados e a não reprovação por falta. Em função disso, é necessário parametrizar o sistema SIGAA para a retirada dos relatórios e em função de todas essas organizações, propomos a possibilidade da flexibilização para que façamos essa aplicação para o semestre 2023.2 e 2024.1 para evitar possíveis prejuízos em virtude de um regramento novo que começa a valer a partir de agora, desde a publicação da política de assistência estudantil. A presidente abriu para a discussão e a Professora Joelma (FUP) questionou se existe a possibilidade de reverter ou reformar as normas porque cerca de 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da FUP são beneficiados com os programas de assistência estudantil, a maior parte desses estudantes são quilombolas, são extremamente vulneráveis. A professora Eloísa (DDS) respondeu informando que a política de assistência estudantil foi aprovada recentemente no CAD, ou seja, só o CAD pode reverter essa política. Quanto a afirmação de que 50% (cinquenta por cento) dos alunos estão em situação de vulnerabilidade os indicadores mostram outras questões que são interessantes e posteriormente, apresentarmos para desfazer alguns mitos. Como são determinações dos órgãos de controle, como a recomendação da CGU de 2019, eles colocam a aplicação de 100% de aprovação em todas as disciplinas. Estudantes que tiverem 75% (setenta e cinco por cento) de falta devem ser eliminados, inclusive dos programas de assistência estudantil. Quando se propõe a flexibilização dos 50% (cinquenta por cento) é na tentativa de se fazer uma leitura da determinação da lei, mas observando as especificidades que estão contempladas na política. Existe um regramento interno que diz que para os alunos quilombolas, deficientes, indígenas em situação de vulnerabilidade extremamente acentuada, existem possibilidades para se

fazer. Essas prerrogativas dos estudantes mais vulneráveis, estão previstas nos artigos da política. O professor Flósculo (FAU) propôs incluir na política de apoio aos estudantes, recursos que deveriam ser mobilizados para a 207 norte, a superquadra inteira. A presidente respondeu é possível verificar o que acontece para que seja feita uma proposta por parte do decanato. Certamente vai depender de outras unidades de outros decanatos, da administração superior, mas é uma possibilidade. Após deliberação este item da pauta foi aprovado por unanimidade. **Item 04: Programa de Tutoria para Acessibilidade**, como o relator não está presente e não justificou, esse item vai ser retirado de pauta e colocado na próxima reunião da CAC. **Item 05: Artigo 20 da política de Acessibilidade da Universidade de Brasília**, que trata sobre a readaptação de curso prevista para os estudantes que passarem a condição de pessoa com deficiência após o ingresso. A relatora Virgínia (IP) iniciou relatando que o artigo 20 da resolução do CAD diz respeito a uma mudança de curso, a partir da aquisição de uma deficiência do estudante após a entrada na universidade gerando uma readaptação de curso. Os termos foram bem definidos e elucidados. Sugiro o deferimento. A professora Sinara (DACES) acrescenta que trata-se de um direito do estudante que se tornou pessoa com deficiência por alguma circunstância da vida e a possibilidade de mudar o percurso formativo a partir dessa nova condição. A professora Rita Akutsu (FS) pergunta se é possível incluir o diagnóstico tardio, principalmente das condições em seus diversos graus, como por exemplo o autismo, diagnóstico tardio de TDAH. A relatora Virgínia (IP) esclarece que o diagnóstico tardio é considerado, porque ele não entrou pela cota de deficiente. A grande diferença é se ele entrou pela cota de deficiente ou se ele não entrou pela cota específica. O professor Flósculo (FAU) faz uma observação com a questão de acessibilidade arquitetônica no Campus. Ele pergunta em que medida o próprio ambiente físico da universidade não proporciona o gatilho para essa descoberta tardia e sugere um diagnóstico de acessibilidade dos espaços físicos no campus com a participação dos estudantes e usuários. A professora Sinara (DACES) responde informando que já existe a demanda de identificação das barreiras feita pelos próprios estudantes com deficiência da UnB. A diretoria de acessibilidade já fez o planejamento e a elaboração de um projeto a ser desenvolvido com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e com a

INFRA. Já existe um instrumento de avaliação da acessibilidade, que foi elaborado por um grupo de pesquisa validado pelas normas da ABNT 2020. A professora Rita (FS) informa que não foi orientada como identificar os alunos da graduação e da pós-graduação com deficiência no sistema. Ela questiona como a universidade poderia sistematizar essas questões administrativas. A professora Sinara (DACES) esclareceu que já foi desenvolvido um fluxo na Diretoria de Acessibilidade que informa aos coordenadores via SEI no início de cada semestre sobre a questão dos estudantes cadastrados. Todo estudante, cadastrado na diretoria, está identificado, no sistema SIGAA, com o símbolo universal da acessibilidade. Todas as orientações estão lá sistematizadas para que o professor possa, com antecedência, fazer a previsão das estratégias e metodologia de acessibilidade e de avaliação. A professora Adriana (IF) também informa que não teve orientações de como identificar os alunos com deficiência no sistema, lembrou que os professores, antigamente, eram comunicados pelos alunos com uma carta da diretoria contendo o parecer da equipe técnica com sugestões de como orientá-los pedagogicamente. Pergunta se existe a possibilidade de a universidade divulgar melhor para a universidade as informações da Diretoria de Acessibilidade e dar algum treinamento adequado para saber lidar com cada especificidade de cada aluno. A professora Sinara (DACES) esclareceu que a diretoria e a equipe técnica de assistentes sociais e outros profissionais estão disponíveis no horário de 07h às 19h, que é possível enviar as dúvidas por e-mail, ir pessoalmente, marcar reunião ou solicitar uma visita da diretoria às unidades acadêmicas. Informou que a diretoria precisou se atualizar com relação às cartas tendo em vista a pandemia ter impossibilitado essa logística do contato direto professor-aluno-servidores. Além de evitar situações discriminatórias e constrangedoras que eram recorrentes dentro da sala de aula. A Presidente da mesa pergunta pelo deferimento do parecer que é, então, aprovado por unanimidade. O último item da prova da pauta é a proposta de alteração na regulamentação do programa de acolhimento e promoção da saúde mental prosam. A relatora, a professora Karen, está afastada e a suplente, a professora Rita, não teve acesso ao parecer. Então, esse item ficará pra próxima reunião da CAC. A presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Daniela Medeiros Monteiro de Araújo

Sá, Assistente do DAC, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo presidente.